



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

Ata da 492ª Reunião Ordinária do Conselho Setorial do Setor de Tecnologia, da Universidade Federal do Paraná, realizada no dia 29 de março de 2023.

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, reuniu-se o Conselho Setorial do Setor de Tecnologia, em Sessão Ordinária, de forma presencial no Salão Nobre do Setor de Tecnologia, sob a **Presidência** do Servidor Docente **(01)** Luiz Fernando de Lima Luz Junior, **Diretor do Setor de Tecnologia**, presentes os Conselheiros, Servidor Docente **(02)** Pablo Deivid Valle, **Vice-Diretor do Setor de Tecnologia** e demais membros do Conselho Setorial:

Servidores Docentes: **(03)** Rodrigo Sartori Jabur, **(04)** Lia Yamamoto e Márcia de Andrade Pereira Bernardis, **(05)** James Alexandre Baraniuk, **(06)** Carlos José de Mesquita Siqueira, **(07)** Tirzhá Lins Porto Dantas, **(08)** Cynara de Lourdes da Nobrega Cunha e Ana Flavia Locateli Godoi, **(09)** Susan Grace Karp **(10)** Janilce dos Santos Negrão, **(11)** Eneida Kuchpil, **(12)** Alessandro Marques, **(13)** Marcos Arndt, **(14)** Arion Zandoná Filho, **(15)** Luiz Antonio Belinaso, **(16)** Luiz Aurélio Virtuoso, **(17)** Regina Tiemy Kishi, **(18)** Luiz Alberto Junior Letti, **(19)** Adriana de Paula Lacerda Santos, **(20)** Luciana Porto de Souza Vandenberghe **(21)** Daniel Eiras, **(22)** Cassius Tadeu Scarpin, **(23)** Heloise Garcia Knapik, **(24)** Giuliana Sardi Venter, **(25)** Ronaldo Alves de Medeiros Junior, **(26)** Marcos Rogério Mafra, **(27)** Roman Kuiava, **(28)** Marcos Lucio Corazza, **(29)** Marcell Mariano Correa Maceno e Mariana Kleina, **(30)** Danniele Miranda Bacila, **(31)** Mauricio Felga Gobbi, **(32)** Dalberto Dias da Costa. **Servidores Técnico-Administrativos:** **(33)** Rafaella Laureano Scaramella Figueira da Silva, **(34)** Alvaro Pereira de Souza. **Corpo Docente:** **(35)** Matheus Henrique Cichon, **(36)** Artur Matos Araújo e Caio Magno Petillo de Castro Stedile, **(37)** Augusto Gonçalves dos Santos, **(38)** Leonardo Monteiro Ribas e Isabella de Souza Cordeiro, **(39)** Giulia Thomé da Cruz Silva, **(40)** Luiz Henrique Nestor Ferreira Luz, **(41)** Aline Maciel Chandoha Bodot.

Presentes também: Ana Paula Alberti Moratelli, Debora Colley, Regina Maria Hartog Pombo Rodriguez, Paulo Cesar Messias da Silva, Edson da Silva Lima Junior, Otilia Marcia Marcassi Rodrigues, Karin Graf, Mônica Beatriz Kolicheski, Ana Sofia Climaco Monteiro d'Oliveira, Maria Inês de Oliveira, Henrique Kusbick Poll, Monika Carolyn de Souza Miguel Santos, Debora Fernanda Soares, Bianca Carollo Ramos da Silva, Vanessa dos Santos Negrão Messias, Elizete Pires.

Havendo número legal de Representantes, 41 (quarenta e um) no total de votantes, o Presidente **declarou aberta a Sessão**, cumprimentando a todos os presentes.

Ausências justificadas dos Conselheiros – José Ricardo Vargas De Faria, Letícia Nerone Gadens.

Ato contínuo, o presidente iniciou a reunião com os informes gerais ao pleno, sendo (1) Homenagem para as Mulheres Destaques do Setor de Tecnologia, (1.1) Indicadas pela comunidade universitária: Otilia Marcia Marcassi Rodrigues/CCAU - CAU, Marcia de Andrade Pereira Bernardis/CCEC - DAEP, Rosemary Hoffmann Ribani (in memoriam) - DEQ - DAEQ, Alessandra Cristina Pedro/DEQ - DAEQ, Susan Grace Karp/DEBB - DAEBB, Mariana Kleina/PPGEP, Nicolle Christine Sotsek Ramos/DEP - PPGEP, Karin Graf/DEMEC - CAEM, Ana Flavia Locateli Godoi/CCEA - CAEA, Mônica Beatriz Kolicheski/DEQ, Adriana de Paula Lacerda Santos/DEP, Maria Jose Jeronimo de Santana Ponte/DEMEC, Ana Sofia Climaco Monteiro d'Oliveira/DEMEC, Michele Rigon Spier/DEQ; (1.2) Descerramento do quadro da ex-diretora do Setor de Tecnologia, Professora Regina Maria Hartog Pombo Rodriguez, período da gestão de julho a dezembro de 2022, sendo a primeira diretora

do Setor de Tecnologia. Quadro fará parte da galeria de ex-diretores do setor localizada na Direção; (2) Publicação do novo Regimento do Setor de Tecnologia – Resolução nº 04/23-COPLAD (SEI/UFPR – 5386638), em 21/03/2023; (3) Disponibilização das Portarias emitidas pela Direção no site do Setor (www.tecnologia.ufpr.br), com visualização livre; (4) Designação dos servidores docentes Sebastião Ribeiro Junior e Cristine Rodrigues como Representante Titular e Suplente, respectivamente, do Setor de Tecnologia, junto ao Comitê Assessor de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC, [Portaria UFPR nº 227, de 28 de fevereiro de 2023](#); (5) Nomeação do servidor docente Luis Schuartz, para o Departamento de Engenharia Elétrica, Portaria UFPR nº 334, de 22 de março de 2023, publicada no [DOU em 23/03/2023](#); (6) Aposentadoria do servidor docente Alvaro Luiz Mathias, do Departamento de Engenharia Química, [Portaria PROGEPE/UFPR nº 452, de 27 de fevereiro de 2023](#), com agradecimento do Presidente pela dedicação do servidor por vários anos prestados à UFPR; (7) Novos Coordenadores de Graduação: Coordenação de Curso de Engenharia Ambiental ([DOU de 21/03/2023](#)), Coordenadora Professora Cynara De Lourdes Da Nobrega Cunha, e Vice-Coordenadora Professora Ana Flavia Locateli Godoi. Esgotados os informes, o presidente passou para a aprovação da **Ata 491ª da Reunião Ordinária** (5298110), realizada no dia 15 de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, dispensando-se sua leitura, posto que todos os Conselheiros receberam, antecipadamente, cópia do aludido documento; em votação, foi **APROVADA por unanimidade**. Assim, o presidente oportunizou aos membros a retirada, inclusão e inversão de pauta, mas não houve nenhuma solicitação. Isto posto, o presidente deu início à **Ordem do dia**, com a **Pauta de Homologações e Deliberações**:

ITEM 1 HOMOLOGAÇÃO: Processo nº 23075.003153/2023-35, de interesse do Departamento de Engenharia Civil. Homologação do *Ad Referendum* 23 (5361427). Trata-se de Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, intitulada "Célula BIM - UFPR", entre a Rede Catarinense de Inovação – RECEPETI, a Universidade Federal do Paraná - UFPR e a Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Cultura - FUNPAR. Objeto: instalar uma Célula BIM com candidatura aprovada. Coordenadora do projeto: Lia Yamamoto (5243835). Fiscal: Amanda Jarek (5314919). Plano de Trabalho: 5240151, conforme **RETIFICADO** pela Informação 8 (5360502). Minuta: 5247822. Valor Total: R\$ 121.000,00. Valor FUNPAR: R\$ 12.100,00. Ressarcimentos UFPR: R\$ 12.100,00; serão de 4% para o FDA (R\$4.840,00), 2% para a UFPR (R\$2.420,00), 2% para o departamento (R\$2.420,00) e 2% para o setor (R\$2.420,00). Data de início: abril/2023 e Data fim: julho/2023. Conselheira Relatora: Professora **Giuliana Sardi Venter (PPGEM)**. O presidente passou a palavra à conselheira que procedeu a leitura de seu relato (5355886), concluindo que o projeto: (1) inclui todas as documentações necessárias pela resolução 41/17 - COPLAD e seu mérito e composição da equipe técnica já foram julgadas pelo colegiado da unidade proponente no parecer 5262535; (2) atende o Art. 17. da resolução 41/17 - COPLAD, que versa sobre limites de valores de bolsas à discentes da UFPR; (3) atende o Art. 33 da resolução 41/17 - COPLAD que versa sobre o ressarcimento à UFPR dos projetos, frisando que valores de bolsas à discentes da UFPR podem ser excluídos do cálculo de ressarcimento, desde que as bolsas sejam revertidas para a UFPR para uso compartilhado, **não aplicado** ao caso do processo em tela; assim, é de **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação da referida parceria para pesquisa, desenvolvimento e inovação. Não havendo discussão, o presidente colocou o parecer em votação e o conselho setorial **APROVOU POR UNANIMIDADE** de votos. Na sequência, o presidente informou que em reunião com o docente Thales, Diretor do Setor de Ciências Biológicas, foi levantada a possibilidade de atualização da Resolução 41/17-COPLAD.

ITEM 2 HOMOLOGAÇÃO: Processo nº 23075.013213/2023-28, de interesse do LACAUT - Laboratório de Análises de Combustíveis Automotivos. Homologação do *Ad Referendum* 24 (5366970), que aprovou a proposta do Laboratório de Análises de Combustíveis Automotivos – LACAUT/UFPR para o Edital FDA – Fluxo Programado 2 (5364203 e 5366386), conforme requisitado no Despacho 2 (5364149) e no item 4.6.2 do edital (5364203). Objetivo: incorporar computador de grande performance em apoio a projetos de pesquisa e/ou de extensão, visando a melhoria da qualidade dessas atividades com interesse estratégico para a comunidade da UFPR, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI UFPR 2022-2026) - Edital 5364203. Conselheiro Relator: Discente **Leonardo Monteiro Ribas (Curso de Graduação em Engenharia de Produção)**. O presidente passou a palavra ao conselheiro que procedeu a leitura de seu relato (5428776), concluiu que estando o processo e todos os seus documentos anexados de acordo com as especificidades do Edital Fluxo Programado 2021/2, é de **PARECER FAVORÁVEL** à homologação do *Ad Referendum* do documento nº 5366970. Não havendo discussão, o presidente colocou o parecer em votação e o conselho setorial **APROVOU POR UNANIMIDADE** de votos.

ITEM 3 DELIBERAÇÃO: Processo nº 23075.007381/2023-84 (SIGA), de interesse do Departamento de Engenharia Mecânica. Objeto: Abertura do Curso de Especialização Engenharia da Manutenção - TURMA 2023 EAD - ES - 68/2022. Valor Total do Curso: R\$ 592.800,00. Taxas UFPR: R\$ 59.280,00 (sendo FDA 4% , UFPR 2% , Departamento 2% e Setor 2%) conforme Resolução 41/17; Fundação escolhida: FUNPAR (DOA de R\$ 78.437,76 - 5395213). Coordenador: Alexandre Augusto Pescador Sardá (5288674). Fiscal: Ravilson Antonio Chemin Filho (5288674). Data de início: 02/01/2023 e Data fim: 31/12/25. Conselheiro Relator: Professor **Marcos Rogério Mafra (PPGEAL)**. O presidente passou a palavra ao conselheiro que procedeu a leitura de seu relato (5426613), considerou que: o projeto teve o seu mérito devidamente analisado e aprovado na unidade proponente, os incisos I, II e III do Art. 21 da Resolução 41/17-COPLAD foram devidamente atendidos na proposta; é de **PARECER FAVORÁVEL** a aprovação do projeto no âmbito do Conselho Setorial do Setor de Tecnologia. Não havendo discussão, o presidente colocou o parecer em votação e o conselho setorial **APROVOU POR UNANIMIDADE** de votos. O relator ainda parabenizou a secretaria do setor pela instrução dos processos com a indicação da legislação para embasar o conselheiro.

ITEM 4 DELIBERAÇÃO: Processo nº 23075.006801/2023-13, de interesse do Departamento de Construção Civil. **Deliberação** para a celebração de Contrato de Prestação de Serviço Técnico Especializado (PSTE) entre esta Universidade e o Instituto de Tecnologia para o Desenvolvimento (LACTEC), cujo objeto visa integrar pesquisador da UFPR à equipe do projeto de pesquisa Avaliação da efetividade da proteção catódica na integridade estrutural de dutos flexíveis e acessórios visando contribuir com práticas de operação e manutenção para extensão da vida útil, em andamento no LACTEC, e apoiar o desenvolvimento de modelagem computacional da permeabilidade da proteção catódica em linhas flexíveis. Plano de trabalho: 5280711. Coordenador: Marcos Arndt (5280716). Fiscal: Isabella Andreczewski Chaves (5280720). Valor Total: R\$ 42.392,40. Ressarcimentos UFPR: R\$ 4.239,24; serão de 4% para o FDA (R\$1.695,70), 2% para a UFPR (R\$847,85), 2% para o departamento (R\$847,84) e 2% para o setor (R\$847,85). Data de início: início da vigência do acordo vinculante e Data fim: fim da vigência do acordo vinculante. Aprovação departamental em 02/03/2023, conforme extrato de ata 5345578. Conselheira Relatora: Professora **Susan Grace Karp (CCEBB)**. O presidente passou a palavra à conselheira que procedeu a leitura de seu relato (5426355), conclui que tendo em vista a adequação do tema do projeto à área de atuação do Prof. Marcos Arndt, o interesse do Departamento de Construção Civil, o atendimento às instruções processuais da UFPR, e a adequação à legislação vigente, é de **PARECER FAVORÁVEL** à celebração do acordo LACTEC UFPR para realização do projeto “Avaliação da efetividade da proteção catódica na integridade estrutural de dutos flexíveis e acessórios visando contribuir com práticas de operação e manutenção para extensão da vida útil”. Não havendo discussão, o presidente colocou o parecer em votação e o conselho setorial **APROVOU POR UNANIMIDADE** de votos.

ITEM 5 DELIBERAÇÃO: Processo nº 23075.078942/2022-49, de interesse da Direção do Setor de Tecnologia por meio do PRODUTEC. **Deliberação** para aprovação da celebração de Minuta de Contrato de Parceria PDI Tripartite entre esta Universidade, FUNPAR e CBKK – CELO DE BONSTATO KAJ KONSERVADO S.A, cujo objeto visa aprimorar aspectos de custos e de processo de produção de um compósito da empresa por meio de atividades de pesquisas com a docente e pesquisadora Michele Rigon Spier e estudantes. O presente projeto faz parte e integra o PRODUTEC do Setor de Tecnologia da UFPR e será realizado nas dependências do LENGEBIO - Laboratório de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia situado na Usina Piloto A, no campus Centro Politécnico da UFPR. Plano de Trabalho: 5230343. Coordenadora: Michele Rigon Spier (5230341). Fiscal: Carlos Itsuo Yamamoto (5230342). Valor Total: R\$ 92.365,63. Valor FUNPAR: R\$ 7.410,00. Ressarcimentos UFPR: R\$ 6.924,43; serão de 4% para o FDA (R\$2.769,76), 2% para a UFPR (R\$1.384,89), 2% para o departamento (R\$1.384,89) e 2% para o setor (R\$1.384,89). Data de início: 01/04/2023 e Data fim: 01/04/2024. Conselheira Relatora: Professora **Cynara De Lourdes Da Nobrega Cunha (CCEAMB)**. O presidente passou a palavra à conselheira que procedeu a leitura de seu relato (5427950), considerando (1) o mérito da proposta, a importância do tema, a necessidade de conhecimento específico para execução deste tipo de experimento e a importância de ações desta natureza no fortalecimento do papel da Universidade junto à sociedade; (2) a atuação do Laboratório de Engenharia Bioquímica e de Biotecnologia (LENGBIO) no desenvolvimento de soluções tecnológicas e inovadoras para a sociedade; (3) que o projeto pode ser enquadrado como Desenvolvimento Tecnológico e Estímulo à Inovação, uma Parceria PD&I; (4) que a carga horária, valores das bolsas, prazo de execução, resultados esperados, metas e respectivos indicadores apresentado no plano de trabalho são adequados; (5) que é compatível as funções a serem exercidas pela coordenadora no projeto com o exercício das suas atribuições funcionais; (6) e que o processo está devidamente instruído segundo as resoluções vigentes na UFPR, com o complemento da

assinatura na Ficha Cadastral da Coordenadora e da Ciência da Chefia da Unidade Proponente no Plano de trabalho; é de **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do contrato envolvendo a UFPR, a FUNPAR e CBKK para execução do plano de trabalho coordenado pela prof^a. Michele Rigon Spier. Houve extensa discussão, inclusive questionamentos sobre quem assumiria a coordenação na ausência do coordenador, bem como, acordou-se que a assinatura do PIT continua sendo responsabilidade do departamento nos processos de projetos em que a Direção figure como unidade proponente e gestora. Por conseguinte, o presidente colocou o parecer em votação e o conselho setorial **APROVOU POR UNANIMIDADE** de votos.

ITEM 6 DELIBERAÇÃO: Processo nº 23075.014773/2023-08, de interesse de Fernando Cavalcanti de Albuquerque. **Deliberação** para análise do pedido de reconsideração quanto à decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica de indeferir, em três ocasiões, o reconhecimento do diploma de mestrado em Energia Térmica, com especialização em Tecnologia de Turbina a Gás, expedido pela *Cranfield University*, solicitado pelo referido discente. Extratos de atas das reuniões do colegiado: 21/10/2022 (5381543), 16/12/2022 (5381546), 17/02/2023 (5381582). Conselheiro Relator: Discente **Luiz Henrique Nestor Ferreira Luz (Curso de Graduação em Engenharia Ambiental)**. O presidente passou a palavra ao conselheiro que procedeu a leitura de seu relato (5428826), concluiu que no momento o requerente não atende às exigências necessárias à sua titulação como Mestre pelo PGMec, de acordo com o Art. 15 da Resolução nº 07/17 CEPE, assim, recomenda que o pedido seja indeferido (**PARECER CONTRÁRIO**). Não havendo discussão, o presidente colocou o parecer em votação e o conselho setorial **APROVOU POR UNANIMIDADE** de votos. Por conseguinte o conselheiro Luiz Aurélio Virtuoso registrou que concorda com a indicação de alunos como relatores e considera uma boa iniciativa.

ITEM 7 DELIBERAÇÃO: Processo nº 23075.012784/2023-45, de interesse do Departamento de Engenharia Ambiental. **Deliberação** para a celebração de Convênio entre esta Universidade, a Fundação Araucária e a FUNPAR, cujo objeto visa apoiar o projeto de pesquisa sem fins lucrativos, enquadrado como Acordo de Parceria PD&I, intitulado: "Monitoramento dos impactos de painéis fotovoltaicos na qualidade da água de reservatórios". Plano: 5358485. Coordenador: Tobias Bernward Bleninger (5358749). Fiscal: Ricardo Henrique Moreton Godoi (5399058). Valor Total: R\$50.000,00. Conselheiro Relator: Professor **James Alexandre Baraniuk (CCEE)**. O presidente passou a palavra ao conselheiro que procedeu a leitura de seu relato (5429421), concluiu que o presente plano de trabalho representa importante pesquisa a ser realizada pela UFPR, que a equipe apresentou documentação detalhada e completa atendendo à instrução normativa da PRPPG, assim, é de **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do presente Convênio. Na sequência o presidente explicou que os processos da Fundação Araucária são uma demanda nova, a UFPR está aprendendo sobre os trâmites e foram incluídas as orientações da PRPPG nos respectivos processos. Não havendo discussão, colocou o parecer em votação e o conselho setorial **APROVOU POR UNANIMIDADE** de votos.

8) Processo nº 23075.010951/2023-13, de interesse do Departamento de Engenharia Ambiental. **Deliberação** para celebração de acordo entre esta Universidade, a Fundação Araucária e a FUNPAR, intitulado "Inventário de Material Particulado Fino em Mesorregiões: Emergência Climática no Estado do Paraná", cujo objeto visa desenvolvimento de projeto de pesquisa científica em poluição atmosférica. Plano: 5332628. Coordenador: Ricardo Henrique Moreton Godoi (5333353). Fiscal: Cynara de Lourdes da Nóbrega Cunha (5333654). Valor Total: R\$45.000,00. Conselheiro Relator: Professor **Marcell Mariano Correa Maceno (PPGEP)**. O presidente passou a palavra ao conselheiro que procedeu a leitura de seu relato (5429657), corrigindo o item 4, inciso I, onde se lê "mudanças no PROGEPE" leia-se "mudanças no projeto", e concluiu que o processo referente a Celebração do acordo Tripartite UFPR, Fundação e Fundação Araucária, atende aos requisitos estabelecidos pela Instrução Processual da PRPPG para Acordos tripartites, baseada na Resolução 41/17-COPLAD; assim, é de **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação da celebração do acordo tripartite para o Projeto de pesquisa "Inventário de Material Particulado Fino em Mesorregiões: Emergência Climática no Estado do Paraná". Sem discussão, o presidente colocou o parecer em votação e o conselho setorial **APROVOU POR UNANIMIDADE** de votos.

9) Processo nº 23075.013360/2023-06, de interesse do Departamento de Engenharia Química. **Deliberação** para celebração de Convênio entre esta Universidade, a Fundação Araucária e a FUNPAR, que visa apoiar o projeto de pesquisa sem fins lucrativos, enquadrado como Acordo de Parceria PD&I, intitulado "Melhoria Das Propriedades Físico-Químicas do Bio-óleo Através de Hidrodesoxigenação Catalítica Heterogênea", cujo objetivo é a contribuição para agregar valor ao bio-óleo de material lignocelulósico, gerando empregos devido à abertura de uma nova linha de processo, além de substituir parcialmente a utilização de combustíveis fósseis por combustíveis oriundos de fontes renováveis. Plano de Trabalho: 5366370.

Coordenador: Cícero Naves de Ávila Neto (5366429). Fiscal: Mônica Beatriz Kolicheski (5366519). Valor Total: R\$45.000,00. Conselheira Relatora: Professora **Eneida Kuchpil (DAU)**. O presidente passou a palavra à conselheira que procedeu a leitura de seu relato (5430125), concluiu que de acordo com os documentos apresentados e analisados, é de **PARECER FAVORÁVEL** à Celebração do Convênio entre Fundação Araucária, FUNPAR e UFPR. Não havendo discussão, o presidente colocou o parecer em votação e o conselho setorial **APROVOU POR UNANIMIDADE** de votos.

10) Processo nº 23075.012208/2023-06, de interesse do Departamento de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia. **Deliberação** para celebração de Convênio entre esta Universidade, a Fundação Araucária e a FUNPAR, referente à Chamada Pública 19/2022 - Programa Institucional de Apoio à Fixação de Jovens Doutores, que visa apoiar o projeto de pesquisa sem fins lucrativos, enquadrado como Acordo de Parceria PD&I, intitulado “Valorização de Subprodutos e Resíduos das Cadeias da Soja e Milho na Produção de Bioplásticos – PRO-Bioplastic”, cujo objetivo é o desenvolvimento do processo de produção de plásticos biodegradáveis a partir do uso de substratos alternativos, ou seja, resíduos do processamento da soja e do milho dentro de um conceito de biorrefinarias integradas e bioeconomia circular. Plano de Trabalho: 5351546. Coordenadora: Luciana Porto de Souza Vandenberghe (5351579). Fiscal: Susan Grace Karp (5351596). Valor Total: R\$50.000,00. Ata de reunião departamental de 03/03/2023: 5360567. Conselheiro Relator: Professor **Luiz Antonio Belinaso (DELT)**. O presidente passou a palavra ao conselheiro que procedeu a leitura de seu relato (5419183), concluiu que a coordenadora vem seguindo todas orientações da SPin Parcerias e que estas estão em conformidade e de acordo com a Resolução 41/17-COPLAD, e que o principal objetivo é analisar o mérito do processo, é de **PARECER FAVORÁVEL** ao prosseguimento do processo e a celebração do Termo de Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (Convênio PD&I) nº 092/2023 da Fundação Araucária, a ser celebrado entre UFPR, FUNPAR e Fundação Araucária. Sem discussão, o presidente colocou o parecer em votação e o conselho setorial **APROVOU POR UNANIMIDADE** de votos.

Esgotados os assuntos da Ordem do Dia, o presidente abriu a palavra aos conselheiros para demais informes e proferiu os nomes de todas as mulheres atuantes no Conselho Setorial, uma por uma: conselheiras, secretária e servidoras técnicas-administrativas presentes; como homenagem às mulheres por alusão ao mês de março.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por **encerrada a reunião**, da qual, para constar, eu, Ana Paula Alberti Moratelli, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Ata aprovada na 493ª Reunião Ordinária do Conselho Setorial do Setor de Tecnologia, realizada em 26/04/2023.